



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS

01.612.493/0001-83

GABINETE DA PREFEITA

Praça Bom Jesus, nº 75 - centro - Bonito de Minas-MG - CEP: 39490-000

Email: gabinete@bonitodeminas.mg.gov.br / Tel: (38) 3625-6218



PORTARIA Nº 036/2021

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO”

A Prefeita Municipal de Bonito de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, notadamente no art. 84 - II - g, da Lei Orgânica Municipal, dispõe;

CONSIDERANDO que Lei Municipal nº 371/2019, de 07 de junho de 2019, institui o dia de São João, comemorado em 24 de junho, como feriado municipal do município de Bonito de Minas/MG;

CONSIDERANDO o respeito à religiosidade, e, a preservação da tradicional cultura na comemoração das festividades de São João;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento dos serviços públicos, e, sua continuidade;

RESOLVE:


Art. 1º – Fica declarado como **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais, o dia 25 de junho de 2021 (sexta-feira), com exceção feita aos serviços essenciais ao interesse público.

Parágrafo Único - Considerar-se-á como serviços essenciais ao interesse público a Secretaria de Obras e Transportes, além da Secretaria de Saúde, que funcionarão em caráter excepcional conforme escala e portaria própria do setor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonito de Minas/MG, 23 de junho de 2021.


Vânia Carneiro de Carvalho
Prefeita Municipal

PUBLICADO EM 23/06/2021
NO QUADRO DE AVISOS, AFIXADO
NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUN. DE
BONITO DE MINAS, CONFORME LEI
ORG. MUNICIPAL – ART. 83 - § 1º.
 Ass.: 